ATO DA MESA Nº 001/2014

(Dispõe sobre a declaração de perda de cargo do Vereador Adailton Piacente Dias)

Considerando que a Comissão Especial de Investigação, nos autos do Processo Administrativo nº 004/2013, concluiu que o Vereador Adailton Piacente Dias não reside no município de Meridiano;

Considerando a decisão da Mesa da Câmara no mesmo sentido da conclusão da Comissão Especial de Investigação;

Considerando que, a teor do que dispõe o inciso V do art. 38, da Lei Orgânica Municipal, perderá o mandato o vereador que fixar residência fora do município;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte Ato:-

~~**Artigo 1º** – Fica, nos termos do § 3º do artigo 38, da Lei Orgânica Municipal declarada a perda do cargo do cargo do Vereador Adailton Piacente Dias, RG. 24.313.592-0-SSP-SP, por infringir o inciso V do art. 38, da Lei Orgânica Municipal.~~

Artigo 2º- Este ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Meridiano, 01 de janeiro de 2014.

Antônio Célio Gonçalez
Presidente da Câmara

Maicon Fabiano de Oliveira
1º Secretário

Claudenir Tonelotti
2º Secretário

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

Maria De Lourdes Carrinho Calegari
Secretária do Poder Legislativo